



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 071/2019-CONSUP DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece Normas sobre a Política Institucional de informação técnico científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) no que se refere ao seu Repositório Institucional (RI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030570/2017-81;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e disseminar a produção intelectual e científica produzida pelo IFPA;

CONSIDERANDO a necessidade de difundir, ampliar o acesso e dar visibilidade para a produção intelectual, científica e acadêmica do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar o intercâmbio do IFPA com outras Instituições, acelerar o desenvolvimento de suas pesquisas e otimizar a gestão de recursos em projetos Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas sobre a Política Institucional de Informação Técnico Científica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no que se refere ao seu Repositório Institucional (RI), conforme deliberação na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º A implantação e a manutenção do repositório institucional desta Instituição, doravante, neste documento, denominado de RI serão geridas por um grupo de trabalho, que deverá conter no mínimo os seguintes profissionais:

I – 01 Um Gestor (Bibliotecário) – Responsável pela gestão, que envolve o planejamento, coordenação e gerenciamento das políticas de implantação e manutenção, solicitações de serviços de desenvolvimento de TI e recursos humanos envolvidos no Repositório.

II – 02 Administradores (Bibliotecários) – Responsáveis pela gestão da customização do software, revisão de metadados, liberação dos arquivos para acesso público e pela manutenção do repositório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

III – 06 Depositantes/catalogadores (Bibliotecários) – Neste caso, haverá 02 representantes por região, que serão responsáveis pela coleta das produções científicas em sua respectiva área de atuação, bem como pela construção dos devidos metadados do documento no sistema e pôr fim a submissão dos conteúdos científicos para os Administradores.

IV – 01 Administrador TI (Analista) - Responsável pela customização e configuração do software, atualização de versões, manutenção do repositório, providências necessárias no que tange a utilização do software;

V – 01 Representante da PROPPG– Responsável pelo auxílio referente as buscas e informações quanto as atualizações das produções, a serem inseridas no Repositório.

VI – 01 representante da PROEN – Responsável pelo acompanhamento das políticas.

Parágrafo Único. As regiões de que trata o item II são relativos aos seguintes Campi: Área metropolitana (Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Cametá, Paragominas e Vigia); Sudeste (Conceição do Araguaia, Marabá Industrial, Marabá Rural, Tucuruí e Parauapebas); e Oeste (Altamira, Itaituba, Óbidos, Santarém)

Art. 3º O grupo de trabalho poderá solicitar serviços de outros setores quando necessário e conforme anuência da Reitoria.

Art. 4º O depósito de obras referentes à produção técnica científica será registrado no RI pelos “Depositantes/catalogadores”, e seu acesso será livre no Portal.

Art. 5º O depósito de obras poderá ser, futuramente, disponibilizado à comunidade acadêmica, contudo a responsabilidade do “Depositante”, nesse contexto, será de receber as obras no RI e configurá-la segundo os metadados necessários, no portal, para depois publicá-la.

Art. 6º O RI deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo *Open Archives*.

Art. 7º Para efeito deste documento, publicações técnico-científicas são as seguintes:

I - Trabalhos acadêmicos – TCC, Teses, Dissertações e monografias.

II –Trabalhos publicados - artigos científicos, capítulos de livros, livros ou prefácio de livros, resumos, resenhas, análises literárias ou outra categoria a ser estabelecida pelo Grupo de Trabalho descrito no Art. 2º desta resolução.

III - Trabalhos publicados em eventos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. Só serão aceitos os TCC, com indicação da banca avaliadora para publicação, registrado em ata.

Art. 8º Quanto aos suportes serão documentos em PDF, a princípio, em virtude do espaço em disco que o IFPA dispõe.

Art. 9º As obras citadas no Art. 7º já publicadas com licença *creative commons* que permita veiculação em repositórios de acesso livre também serão depositadas no RI.

Art. 10. São considerados autores dos conteúdos do RI os membros da comunidade científica institucional, ou seja, servidores (docentes e técnicos administrativos), alunos e demais pessoas vinculadas de qualquer forma a atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPA.

Art. 11. Trabalhos científicos publicados antes do autor se tornar servidor deste IF poderão compor o Repositório Institucional, desde que tenhamos a autorização do autor de forma expressa ou que esteja depositado em local público ou sem exclusividade de publicação. Caso a publicação já esteja disponível em outro repositório, o mesmo poderá compor o nosso.

Art.12. Os membros do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPA poderão receber as obras indicadas no Art. 7º, sendo necessário, contudo, o registro do recebimento através do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPOSITO NO RI (anexo), onde deverá constar a autorização do (s) autor (s) para a publicação da obra.

Art. 13. Após o recebimento das obras indicadas no Art. 7º, por um dos membros do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPA, deverá encaminhar o material para o Bibliotecário Depositante.

Art. 14. O RI deverá passar por avaliações, objetivando replanejar as ações do sistema de forma a identificar seus pontos de sucesso ou aspectos deficientes, dada as necessidades institucionais.

Art. 15. O RI somente disponibilizará trabalhos com texto completo e finalizados, já publicados oficialmente nos devidos canais de comunicação científica, ou defendidos dentro da Instituição e entregues a Biblioteca para disponibilização pública.

Art. 16. O grupo de trabalho buscará mecanismos para promover a visibilidade do RI.

Art. 17. O domínio do RI deverá figurar conforme indicação do IBICT, da seguinte forma: <<http://repositorio.ifpa.edu.br>>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

APÊNDICE A:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSITO DE PRODUÇÃO CIENTIFICA NO REPOSITORIO
INSTITUCIONAL DO IFPA**

IDENTIFICAÇÃO

Autor: _____

Curso/Programa de Pós-graduação: _____

Título/subtítulo: _____

Orientador: _____

Co-orientador: _____

Ano: _____ Campus: _____ Polo: _____

Tipo de produção intelectual: () Artigo () Monografia () Dissertação () Tese () Outros: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente das leis autorais vigentes e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Ass. do Aluno

____/____/____
Data

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o IFPA por meio da Biblioteca _____, campus _____ a disponibilizar através do Repositório Institucional, gratuitamente, para fins de leitura, compartilhamento e/ou *download*, conforme a licença *Creative Commons*. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis.

Ass. do Aluno

____/____/____
Data

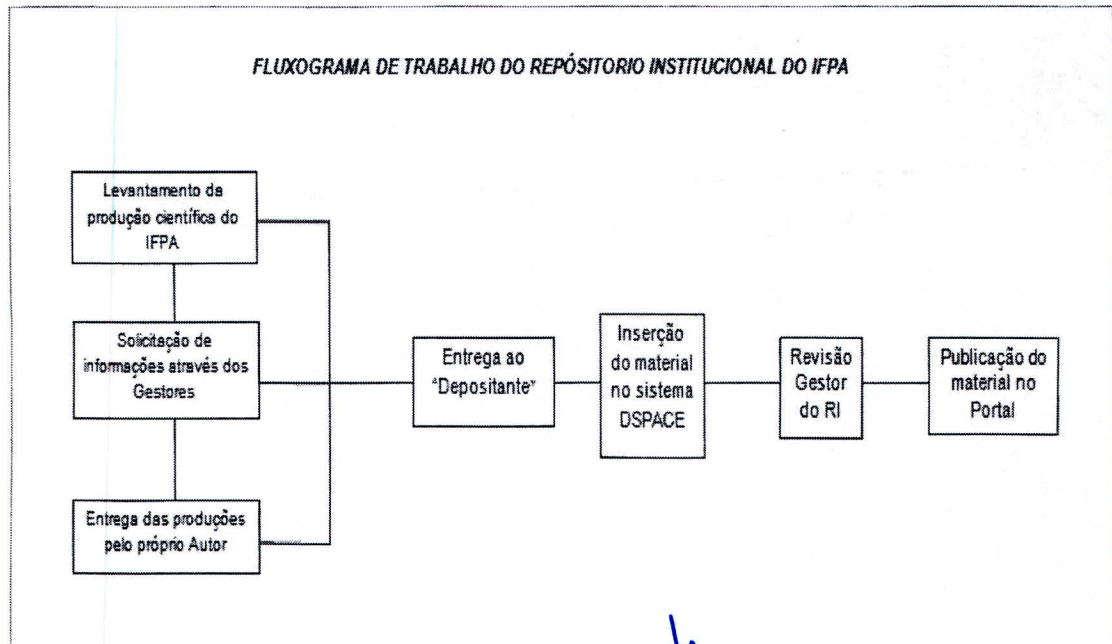
Recebido em ____/____/____

Ass. do Servidor: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

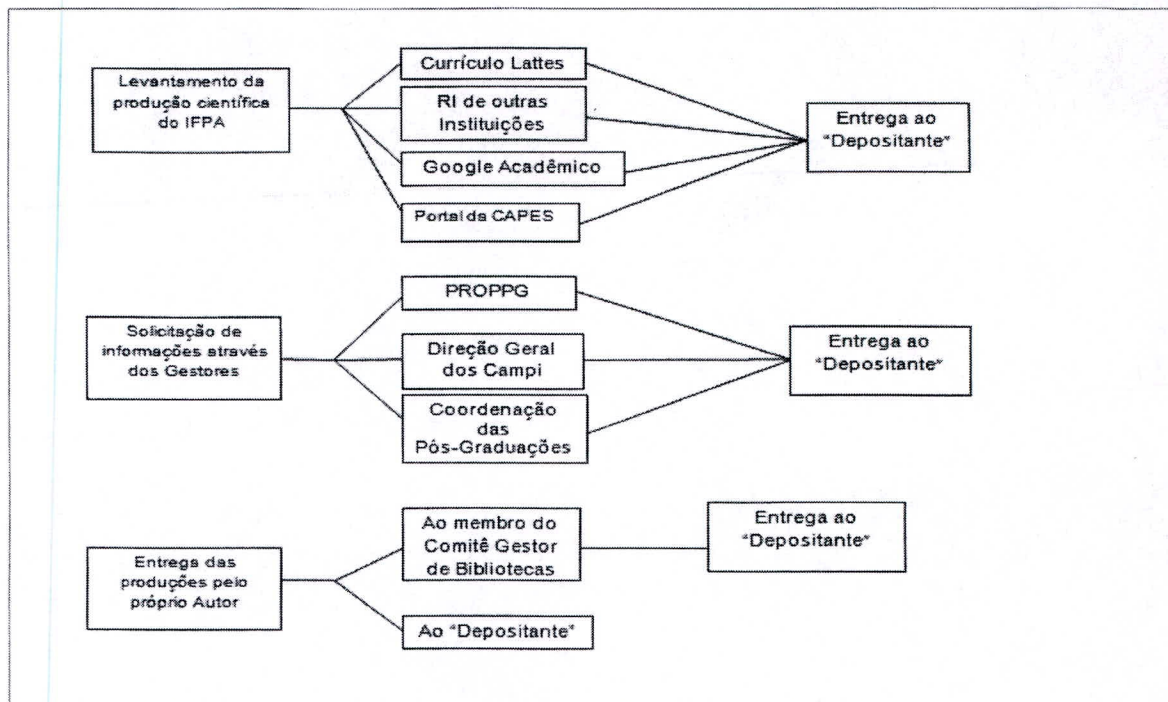
APÊNDICE B:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

APÊNDICE C:



Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP